

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997

(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)

Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XXV – N.º 007 – Quinta-feira – 07 de Janeiro de 2021



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Marcação
Gabinete da Prefeita

PORTARIA N.º 104/2021 de 07 de Janeiro de 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando os termos da Lei Municipal N.º 026/98, que criou o Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de MARCAÇÃO, conforme indicação e representação a seguir discriminados:

I - 50% - Segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (Associação dos amigos e moradores de Camurupim, Sindicato dos Trabalhadores rurais e Entidades Religiosas):

1. Fernanda Martins da Silva - Titular
2. Cássia Antonio dos Santos - Suplente
3. Adriana Barbosa da Silva - Titular
4. Maricélia Alves da Cruz - Suplente
5. Maria de Jesus Barbosa Pereira da Silva - Titular
6. Iara Ferreira do Nascimento - Suplente

II – 50% das demais representações:

- Representantes dos Trabalhadores da Saúde Municipal (dois membros):
 1. Márcia Mendes da Silva – Titular - Presidente do Conselho Municipal de Saúde.
 2. Gilvania Falcão de oliveira - Suplente

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997

(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)

Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XXV – N.º 007 – Quinta-feira – 07 de Janeiro de 2021



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Marcação
Gabinete da Prefeita

• **Representantes dos Prestadores de Serviços do Sistema Único de Saúde (dois membros):**

1. Antonio Ribeiro da Silva Filho – Titular
2. Daiane Lisboa Pinto - Suplente

• **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde (dois membros):**

1. Maria Ivoneide Gusmão Soares – Titular - Secretária do Conselho Municipal de Saúde
2. Cleide dos Santos Fernandes – Suplente

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MARCAÇÃO,
Estado da Paraíba, em 07 de janeiro de 2021.

ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional